



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 491/2022

Miraselva, 22 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edilson Marcos Camilotti, em sessão ordinária realizada no dia 21 de novembro, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Excelência que determine a retirada de troncos e de pedaços de madeira dispersos em toda a extensão da rodovia Engenheiro Gilberto José Duda (PR-534), trecho compreendido entre o portal de entrada do município e o trevo de acesso à rodovia João Lunardelli (PR-170), em caráter de urgência.

Ressalta-se, em princípio, que estes resíduos são provenientes do corte das árvores que margeiam a estrada, todavia se mantêm espalhados ante a ausência de seu recolhimento. Outrossim, enfatiza-se que a presente reivindicação atende ao anseio de motoristas, notadamente de veículos pesados, os quais trafegam rotineiramente pela via e manifestam preocupação com eventuais acidentes.

Substancial mencionar que o condutor, mesmo quando trafega em conformidade aos limites de velocidade estabelecidos, enfrenta um risco significativo de colisão, pois podem ser surpreendidos com os restos de lenha e não conseguirem contorná-los a tempo.

Baseando-se no narrado e, considerando a recente ocorrência nesta via, em que um veículo atingiu um obstáculo de madeira, reforçamos o pedido pela satisfação da demanda, especialmente para elevarmos a segurança de motoristas.

Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br